

**Processo: 20179/2024** - PLC 39/2024

Fase Atual: 9. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 9. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 525.2024/SCP**

Senhor Secretário,

Considerando a reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária realizada, devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido **parecer Pela Aprovação exarado pela Comissão.**

1) [Processo nº 20167/2024 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emenda de Redação da CCJR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 512, DE 02 DE MAIO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA PROPOR AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(MENSAGEM Nº 99/2024)**

2) [Processo nº 20179/2024](#) - Clique Aqui (Aprovação com Emendas CCJR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO, EM SEDE DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **(MENSAGEM Nº 103/2024)**



**Fabiana Orlandi**  
**Secretária de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700360034003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

